

Leilão do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac)

Resultado da 1ª etapa

De acordo com o item 7.1 do EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO – BRADESCO N° 002/2025, LEI N° 14.042 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 e em conformidade com o previsto na Resolução CMN n° 4.971 de 16/12/2021, no Art 1º incisos VII e XI, informamos o encerramento do certame objeto do presente Edital, declarando como vencedor o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II, CNPJ 29.292.312/0001-06, mediante a proposta correspondente a 0,8914% do saldo de cobrança.

Osasco, 25 de fevereiro de 2025

BANCO BRADESCO S.A